



PORTARIA Nº 003/2024 - AESJ
DE 11 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 626 – AESJ, de 10 de outubro de 2022, que instituiu recadastramento bianual de sócios beneméritos, sócios convidados especiais, sócios especiais, sócios honorários, sócios remidos, sócios atletas e seus dependentes e a Portaria nº 630 – AESJ, de 13 de março de 2023, que institui o recadastramento trianual de sócios patrimoniais e seus dependentes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve alterar a Portaria nº 547/2015 – AESJ, nos seguintes termos:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 626 – AESJ, de 10 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Institui o recadastramento trianual de sócios beneméritos, sócios convidados especiais, sócios especiais, sócios honorários, sócios remidos, sócios atletas e seus dependentes.

Art. 2º. O artigo 4º, da Portaria nº 626 – AESJ, de 10 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. O recadastramento citado nesta portaria será realizado sempre no período de 15 de outubro a 15 de dezembro, iniciando-se no ano de 2027.

Art. 3º. O artigo 1º, da Portaria nº 630 – AESJ, de 13 de março de 2024, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Institui o recadastramento quinquenal de sócios patrimoniais e seus dependentes.

Art. 4º. O artigo 4º, da Portaria nº 626 – AESJ, de 10 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:
f aesjclub **@** aesjsjc **▶** aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n
Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

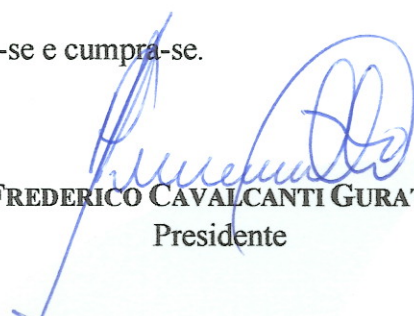
Travessa César Leite, 345
Centro - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3921.8669



Art. 4º. O recadastramento citado nesta portaria será realizado sempre no período de 01 de abril a 30 de setembro, iniciando-se no ano de 2029.

Esta Portaria foi aprovada na reunião ordinária da Diretoria Executiva da AESJ, realizada em 08 de abril de 2024 e entra em vigor nesta data, sendo que as demais disposições contidas nas portarias citadas, permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


FREDERICO CAVALCANTI GURATTI
Presidente

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

 aesjclube  aesjsjc  aesjtv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669